
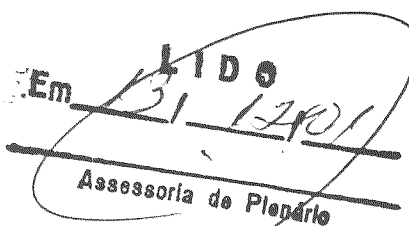


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 13, 12, 01.

  
Flávia Ribeiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

  
Em 13/12/01  
Assessoria de Planejamento

MENSAGEM  
Nº 635 -GAG

Brasília, 13 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura.

Com efeito, coube àquela Pasta o desempenho de funções de fundamental importância, visando obter uma dinâmica que traduza de modo satisfatório o desenvolvimento da política cultural traçada pelo Governo do Distrito Federal.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a ampliação do quantitativo de cargos comissionados da Secretaria de Estado de Cultura, principalmente para o atendimento das suas necessidades e objetivos, de forma a permitir o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e eficácia.

Releva assinalar que as despesas decorrentes serão custeadas com recursos próprios do Distrito Federal.

Nessa oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais ilustres Pares dessa Casa Legislativa protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 2698/01  
Fls. nº 01 RITA

PL 2698 /2001

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, os cargos em comissão constantes do anexo I.

Art. 2º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

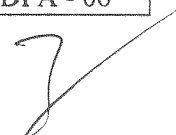
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL " 2698/01
11. 11. 02 RITA

Anexo I - Cargos em Comissão Criados  
(Art. 1º, Lei nº )

QTDE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Gerência Especial do Fundo de Apoio à Cultura	DFG -12
1	Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa Financeira	DFG - 10
1	Assistente do Núcleo de Gestão Administrativa Financeira	DFA - 06
1	Chefe do Núcleo de Contratos, Acompanhamento de Projetos e Prestação de Contas	DFG -10
1	Assistente do NCAPPC	DFA - 06



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL 2698/01  
Fls. n.º 03 RITA

Anexo II - Cargos em Comissão Extintos  
( Artigo 2º, Lei nº )

QTDE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura	DFG -10
1	Assistente do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura	DFA - 06

*J*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 2698/01  
FOLHA Nº 04 RITA